

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Sargento Damosiel
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos	
Edital de Concorrência nº 004/2012	2
Atos Legislativos	
Indicações nº 029 a 031/2012	2
Ata de Reunião das Comissões Permanentes em Conjunto	3
Ata de Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	4
Ata de Reunião da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle	4
Ata de Reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos	4

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012
 COMUNICADO**

PROCESSO: 098/2011

NATUREZA: Concorrência nº 004/2012

OBJETO: Aquisição e instalação de computadores, impressoras e outros equipamentos de informática para atender a ALE-RR.

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, comunica aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação das empresas abaixo nominadas:

- A empresa ARTESUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.303.109/0001-11, foi julgada **inabilitada**.
- A empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 08.620.137/0001-50, foi julgada **habilitada**.
- A empresa RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 07.872.397/0001-50, julgada **habilitada**.
- A empresa FLEX SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.683.289/0001-00, julgada **inabilitada**.

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Praça do Centro Cívico, 202 – Centro – Boa Vista-RR para tomarem ciência do teor da ata de julgamento, no horário de 8h às 13h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 9 de agosto de 2012.

Giselda Tonelli
 Presidente/ CPL

ATOS LEGISLATIVOS
INDICAÇÕES

Gabinete da 3ª Vice Presidência da ALE

INDICAÇÃO Nº 029/2.012

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento à Empresa de Telefonia OI / Agência de Roraima d'a seguinte indicação:

A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DA ANTA I I, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.
JUSTIFICATIVA

Essa comunidade não está situada tão distante de Boa Vista, porém, as suas dificuldades de comunicação com a capital e outras comunidades são imensas em razão dos meios existentes, inclusive, das condições precárias das estradas e vicinais, que não contribuem para uma locomoção mais rápida em caso de urgência, principalmente nessa época de chuvas. Uma forma de minimizar essa problemática de imediato, será a instalação de uma unidade telefônica comunitária, que certamente melhorará a comunicação entre àquela comunidade, a capital ou outros conglomerados vizinhos, onde já exista esse tipo de bem público. Com esse benefício serão atendidas aproximadamente 40 famílias de produtores rurais, do nosso município.

Diante do exposto, associo-me aos anseios da comunidade da **Anta II**, integrante do polo produtor do município de **Alto Alegre**, que ansiosamente aguarda pelo acolhimento de sua justa reivindicação, que apresentamos à Empresa de Telefonia OI / Agência de Roraima.

Sala das sessões, 23 de julho de 2012.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Dep. Estadual e 3º Vice Presidente da ALE/RR

Gabinete da 3ª Vice Presidência da ALE

INDICAÇÃO Nº.030 /2.012

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento à **Empresa de Telefonia OI I/ Agência Roraima**, da presente indicação:

A INSTALAÇÃO DE UM TELEFONE COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DO PIUM, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.
JUSTIFICATIVA

Essa comunidade é uma das unidades que integram o pólo produtor do Município de Alto Alegre, no entanto, sofre com o isolamento quase total, uma vez que nessa época invernos, as estradas e vicinais não oferecem as condições necessárias para atender a uma situação de emergência. Apesar de não estar tão distante da capital Boa Vista e nem da cidade de Alto Alegre, se ressentem da falta ou da precariedade de alguns bens públicos indispensáveis nesse tempo de globalização. A comunidade do **PIUM** necessita, urgentemente, da instalação de um telefone comunitário, para comunicar-se com outras comunidades circunvizinhas e com a capital Boa Vista, minorando assim as suas dificuldades de comunicação. Com esse benefício serão atendidas aproximadamente 80 famílias de produtores rurais, do nosso município.

Diante do exposto, associo-me aos anseios da comunidade do **PIUM**, no município de **Alto Alegre**, que ansiosamente aguarda pelo acolhimento de sua justa reivindicação, ora apresentada por este parlamentar à **Empresa de Telefonia OI / Agência Roraima**.

Sala das sessões, 24 de julho de 2012.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Dep. Estadual e 3º Vice Presidente da ALE/RR

Gabinete da 3ª Vice Presidência da ALE

INDICAÇÃO Nº 031/2.012

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no Artigo 202, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer o encaminhamento à **Empresa de Telefonia OI / Agência Roraima**, da seguinte indicação:

A INSTALAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UM TELEFONE COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DA ANTA I, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE.
JUSTIFICATIVA

Essa comunidade está situada a aproximadamente 120

quilômetros da capital Boa Vista, mas parece estar a uma distância bem maior em razão das condições precárias das estradas e vicinais, que não contribuem para uma locomoção mais rápida em caso de urgência, principalmente nessa época invernos. E com a instalação de uma unidade telefônica comunitária, melhorará sensivelmente a comunicação entre aquela comunidade e a capital ou outras comunidades vizinhas, já agraciadas com esse tipo de bem público. Esse benefício atenderá cerca de 30 famílias de produtores rurais, do nosso município.

Diante do exposto, irmano-me aos anseios da comunidade da Anta I, no município de Alto Alegre que ansiosamente aguarda pelo acolhimento de sua justa reivindicação, apresentada por nós à **Empresa de Telefonia OI / Agência de Roraima**.

Sala das sessões, 25 de julho de 2012.

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA

Dep. Estadual e 3º Vice Presidente da ALE/RR

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO DAS COMISSÕES EM CONJUNTO REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2012.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e três minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente as Comissões em Conjunto, nos termos dos artigos 50 e 56 do Regimento Interno deste Poder, para apreciação e deliberação de várias Proposições de autoria Governamental, constantes do Ato Convocatório nº 002, oriundo do Poder Executivo, datado de 28 de junho do corrente. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Rodrigo Jucá, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de quorum, constatada a presença de 20 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei Complementar nº 008/12**, que, “Dispõe sobre alterações nas Leis Complementares nº 55, de 31 de dezembro de 2001 e nº 131, de 08 de abril de 2008, nos dispositivos que menciona e revoga a Lei Complementar nº 98, de 9 de março de 2006”. Esta Proposição encontrava-se em análise das Comissões em Conjunto de: Constituição Justiça e Redação Final; Administração, Segurança e Serviços Públicos; e Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle. Por determinação do Presidente desta Comissão a Matéria tramitará em todas as Comissões Permanentes. Foi designado para relatar a Proposição o Senhor Deputado **Jalser Renier**. Durante a análise o Senhor Relator constatou nos autos Substitutivo apresentado pelo autor, o qual acatou e emitiu parecer favorável. No momento da discussão, o Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, em questão de ordem apresentou à Comissão Requerimento s/nº, datado de 03 de julho do corrente, requerendo nos termos do art. 192, inciso I, alínea “a”, c/c o art. 67 e inciso VIII do art. 196, todos do Regimento Interno, pedido de vistas. Dada a complexidade do **Projeto de Lei Complementar**, o Senhor Presidente colocou o Requerimento do Senhor Parlamentar em discussão. Discutiram a Matéria os Senhores Deputados Chicão da Silveira, Ionilson Sampaio, Remídio Monai, Coronel Chagas, Jalser Renier, Jânio Xingú e Aurelina Medeiros. Logo após as discussões, o Senhor Presidente informou à Comissão que Requerimento do Senhor Parlamentar não foi acatado pela Comissão, sendo negado o pedido de vistas. Devido ao adiantado da hora, e após ouvir a Comissão o Senhor Presidente suspendeu a reunião às dezenove horas e trinta e cinco minutos, informando que daria prosseguimento aos trabalhos no dia seguinte (04/07/12), às 9h. Às nove horas e cinquenta minutos da data determinada o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, para discussão e deliberação de várias Proposições constantes na Ordem dia: **02) Projeto de Lei nº 059/11**, que, “Altera dispositivos da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que Dispõe sobre a remuneração e participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”. Relatora,

Deputada **Aurelina Medeiros**. Parecer favorável. Submetido à discussão, a Senhora Relatora solicitou retirá-lo de pauta, para melhor análise, acatado pelo Senhor Presidente. **03) Projeto de Lei nº 022/12**, que “Altera dispositivos das Leis nº 053, de 06 de dezembro de 1993, que cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCAR/RR; nº 753, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/RR; nº 409, de 12 de dezembro de 2003, que cria o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Roraima-CONSEA/RR; e nº 833, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os componentes do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e sobre o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, para assegurar o direito humano à alimentação adequada no Estado de Roraima-LOSAN/RR”. Relatora, Deputada **Aurelina Medeiros**. Parecer favorável. Não houve discussão, submetido a votação, foi aprovado o parecer da Senhora Relatora, pelos Parlamentares presentes na reunião. **04) Projeto de Lei nº 032/12**, que, “Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal-PEEF/RR, nos termos da Portaria Interministerial nº 413, de 31 de Dezembro de 2002”. Relator, Deputado **Gabriel Picanço**. Parecer favorável. Não houve discussão, submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado pelos Parlamentares presentes na reunião. **05) Projeto de Lei nº 033/12**, que, “Altera Dispositivo da Lei nº 809, de 04 de julho de 2011”. Relator, Deputado **Ionilson Sampaio**. Parecer Favorável. Não houve discussão, submetido a votação, o parecer do Senhor Relator, foi aprovado pelos Parlamentares presentes na reunião. Logo após a apreciação e deliberação das Proposições acima epigrafadas o Senhor Presidente deu continuidade as discussões do **Projeto de Lei Complementar nº 008/12**, informando a Comissão que constatava nos autos Emendas da Comissão, com as seguintes redações: **Modificativa nº 001/12**, às alíneas “d” e “e” do inciso VI do art. 46 da Lei Complementar nº 055/01, alterada pela Lei Complementar nº 064/03. Art. 46. São requisitos básicos para o ingresso na Carreira Policial Civil: alínea “d” curso Superior de graduação plena efetuada por Instituição de Ensino Superior reconhecida ou autorizada pelo MEC para as Carreiras de **Perito Criminal** e **Perito Papiloscopista (NR)**. Alínea “e” Ensino Médio para as carreiras de Escrivão de Polícia Civil, Agente de Polícia Civil e Agente Carcerário (NR). **Justificativa**. Atendendo à Recomendação nº 001/09 do Ministério Público do Estado de Roraima, através da 2ª Promotoria Cível, publicado no Diário da Justiça Ano XII, edição 4.131, de 04 de agosto de 2009, pág. 8.385 e, ainda, harmonizado com a Legislação Federal, Lei nº 11.690, de 09 de junho de 2008, que, em seu art. 2º, assim expressa: “Aqueles Peritos que ingressaram sem exigência de Curso Superior até a data de entrada em vigor desta Lei continuarão a atuar exclusivamente nas respectivas áreas para as quais se habilitaram, ressalvados os Peritos Médicos”. **Aditiva nº 001/12**, adite-se § 16 ao art. 63 – O Policial Civil ou Delegado que estiver afastado de suas funções não terá o tempo computado para fins de promoção ou progressão na Carreira, recomeçando a contagem de tempo após o retorno ao efetivo exercício de suas funções. **Aditiva nº 002/12**, adite-se § 18 ao art. 63 – Os cargos de Delegado Geral, Delegado Geral Adjunto, Corregedor, Diretores de Departamentos e Titulares de Delegacia de Polícia Civil serão exercidos por Delegado classe D, os quais deverão residir obrigatoriamente na sede do município de sua atuação. **Aditiva nº 003/12**, adite-se § 17 ao art. 63 – Os Policiais Cíveis perceberão subsídio cuja diferença da Classe D para a Classe C será de 15% (quinze por cento) daquele aplicado à primeira aplicando-se o mesmo percentual entre as classe C e B. Após as leituras das Emendas, o Senhor Presidente colocou-as individualmente em discussão, não havendo discussão, foram colocadas individualmente em votação, sendo aprovadas pelos Membros presentes na reunião. Após a aprovação das Emendas, o Senhor Presidente colocou o parecer do Senhor Relator em discussão, em questão de ordem os Senhores Parlamentares **Brito Bezerra**, **Soldado Sampaio** e **Aurelina Medeiros**, solicitaram Pedido de Vistas em conjunto à Matéria. O Senhor Presidente após ouvir a Comissão acatou a questão de ordem, e concedeu dentro do prazo regimental, o pedido de vistas, informando a Comissão que a Proposição retornará as discussões após o recesso Parlamentar. **Encerramento:** O Senhor Presidente encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária, “ad hoc”, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Rodrigo Jucá

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/12

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,
 REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2012.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado **Flamarion Portela**, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, **Brito Bezerra**, **Chicão da Silveira**, **Aurelina Medeiros** e **Coronel Chagas**. Ausente os Senhores Deputados: **Rodrigo Jucá** e **Jalser Renier**. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado **Chicão da Silveira**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos o **Projeto de Resolução Legislativa n.º 007/12**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Dispõe sobre a suspensão das Sessões Plenárias no período que menciona e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** para relatar à Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, reabriu os trabalhos e constatou na Ordem do Dia a Proposição analisada pela Relatora, solicitando a mesma proceder à leitura do parecer. Após leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às dez horas. E, para constar, eu, **Gizelda Pinheiro de Barros**, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Vice-Presidente da Comissão
 Aprovada em: 07/08/12

**COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.
 REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) REALIZADA EM
 28 DE JUNHO DE 2012.**

Aos vinte e oito do mês de junho do ano de dois mil e doze, às nove horas e quarenta minutos na Sala de Reunião desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da **Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle**, sob a Presidência do Senhor Deputado **Célio Wanderley**, com a presença dos Senhores Deputados **Brito Bezerra**, **Flamarion Portela**, **Marcelo Natanael** registrando a ausência do Senhor Deputado **Marcelo Cabral**, membro da Comissão, presentes também, os Deputados **Aurelina Medeiros**, **Chicão da Silveira**, **Coronel Chagas**, **Gabriel Picanço**, **Dhiego Coelho**, **Ionilson Sampaio**, **Soldado Sampaio**; ausente os Senhores Deputados: **Rodrigo Jucá**, **Angela Águida Portella**, **Jean Frank**, **Mecias de Jesus** e **Remídio Monai**, conforme preceitua o § 1º do art. 260 do Regimento Interno deste Poder. **Abertura:** Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, comunicou aos Senhores Deputados Membros da Comissão e demais Deputados que compõe a Comissão Mista, nos termos do §1º do art. 260 do Regimento Interno desta Casa. **Expediente.** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº026/12**, de autoria Governamental, que, “Dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências”. Relator, Deputado **Marcelo Natanael**. Parecer favorável. O senhor Presidente solicitou ao Senhor Relator, proceder à leitura do Parecer. O Senhor Relator informou à Comissão que houve a necessidade de adoção de seis Emendas relatadas em seu parecer. O Senhor presidente colocou as Emendas e o Parecer do Senhor Relator em discussão. Todos os Deputados presentes discutiram. Foi colocado em votação as Emendas e o Parecer, sendo aprovado nesta Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação das Matérias, encerrou a reunião às dez horas e dez minutos.

E, para constar, eu, **Edelzânia Silva de Oliveira**, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Célio Wanderley
 Presidente da Comissão
 Aprovada em: 07/08/12

**ATA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - REALIZADA NO DIA 15 DE
 MAIO DE 2012 – PARA RECEBER OS REPRESENTANTES
 DAS ASSOCIAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS E
 POLÍCIA MILITAR.**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, nos autos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, ordinariamente, a reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, para ouvir os representantes das Associações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, sobre as condições de trabalho e escalas de Serviços. Sob a Presidência do Senhor Deputado **Jean Frank**, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares **Soldado Sampaio**, **Remídio Monai** e **Coronel Chagas**. Ausente o Senhor Deputado **Dhiego Coelho**. Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

I – ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito ao Secretário desta Comissão, que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

II– LEITURA DA ATA

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Solicito a dispensa da leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Dispensamos a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo em vista que o seu teor é de conhecimento de todos os Deputados. Coloco a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeto-a à votação. Informo que a Ata foi aprovada pelos Membros, presentes na Comissão.

III– EXPEDIENTE (Não houve)

IV– ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Informo aos Senhores Deputados, membros desta comissão, que a reunião tem por objetivo ouvir os representantes das Associações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, sobre as condições de trabalho e escalas de Serviços.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Inicialmente, queremos agradecer a presença dos Senhores representantes das Associações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como a presença de sua Assessoria na Sala de reunião. E passo a palavra ao Senhor **Jocenildo Rodrigues Costa**, da APBM-RR, para as suas considerações iniciais.

O Senhor **Sargento Jocenildo Rodrigues Costa** – Primeiramente, quero cumprimentar o Senhor Deputado **Jean Frank**, Presidente da Comissão e Deputados Membros; a nossa Coordenadora Geral **Senhora Quesia Mendonça**, em nome da qual cumprimento os demais colegas de Associações e Militares presentes. A reunião é para tratar da problemática, iniciada no mês de maio, relativa às Escalas de Serviços. Infelizmente, a gente considera uma má interpretação ou uma falta de bom senso que está havendo no Comando de policiamento da capita-CPC, onde, especificamente, as três unidades do CPC: o primeiro Batalhão, segundo Batalhão e Cipitu estão com a escala de serviço de patrulha, serviço de rua. É escala de serviço contínuo de doze por trinta e seis, que dizer que, quem trabalha no turno da noite, ele trabalha noite sim, noite não. E quem trabalha no turno do dia, ele trabalha dia sim e dia não; e essa escala é considerada tanto pelos pessoal que está executando o serviço quanto podemos nós representantes, ouvindo essas reclamações que a gente considera uma escala incompatível. Acreditamos que em nenhuma unidade da federação, nem em outra Polícia e Corpo de Bombeiro é praticada uma escala desse tipo num serviço de patrulha. Ela pode ser praticada em outro tipo de serviço, mas não no serviço de serviço patrulha. Nós temos, por exemplo, no Estado de Mato Grosso, onde lá tem uma escala de doze por quarenta e oito; e doze por setenta e duas, tendo em vista que nesse serviço de patrulha não há descanso durante o serviço. É um serviço que a partir do momento em que o sujeito entra na viatura, se tiver ocorrência na cidade, no momento em que ele assume o serviço, seja às dezenove e trinta no turno da noite ou sete e meia da

manhã, ele vai até o final do turno sem poder descansar, sem poder trocar de farda, sem poder praticamente se alimentar, que, às vezes, a central cobra que seja dentro de meia hora, porque ele já tem que se liberar para atender uma ocorrência seguinte. Isso não está sendo levado em consideração, mas, infelizmente, está sendo imposta esta escala sem ao menos a Gestão da Polícia Militar se atentar para o que diz a alínea A do inciso dezessete do artigo cinquenta e nove do nosso Estatuto da Lei Complementar 194, de treze de fevereiro de 2012. Então, infelizmente, acaba que essa falta de bom senso, essa falta de compreensão quanto à regulamentação que ocasionou toda essa situação com que a gente se deparou nos últimos dias, inclusive, essa regulamentação é um prazo de cento e oitenta dia que não foi feita ainda. E, por sua vez, o comandante, no caso especificamente do comando de policiamento da capital que ele alega que, inclusive, no ofício que nós temos aqui, endereçado à Associação, em resposta ao ofício de número quarenta e dois, de quatro de maio, que ele respondeu dia nove de maio. Neste ofício, diz que essa escala vai permanecer dessa forma, e ele alega uma possível improbidade administrativa ou algo do tipo que continua na escala anterior: dois por vinte e quatro e dois por setenta e duas, por exemplo. No entanto, não temos essa regulamentação do Comandante-Geral. Ele passou aqui a informação de que nós temos que nos reportar ao Comandante-Geral, porque ele está apenas atendendo uma determinação das diretrizes do Comandante-Geral. Sei que nós temos unidades que estão com a escala diferente, por exemplo a Assessoria Militar do Ministério Público, onde tem escala de dois por vinte e quatro, dois por quarenta e oito. É a escala deles. Ao que nós nos referimos é que esse serviço é contínuo. O serviço de Segurança Pública é um serviço contínuo especialmente o serviço de rua. Por quê? O sujeito tem que trabalhar: sábado, domingo e feriado, em sequência, é um serviço essencial, se eles estão interpretando de forma equivocada, se o sujeito que trabalhou durante o dia tiver apenas vinte quatro hora de folga, doze por vinte quatro e doze por setenta e duas, era uma escala que estava sendo muito bem aceita, eles estarão cometendo alguma espécie de improbidade administrativa. Caso for regulamentada e bem fundamentada essa regulamentação, nós acreditamos que não haverá nada disso. Por quê? É como se fosse uma escala de doze e vinte e quatro e duze setenta e duas, é como se fosse uma espécie de escala de vinte e quatro por noventa e seis, só que partilhado tanto a jornada de vinte quatro horas, partilhada em dois por dezoito, assim como a folga de noventa e seis horas partilhada em dois períodos de folga. Uma de vinte e quatro para quem tirou durante o dia, e outra setenta duas para quem tirou durante a noite. Então, é essa a nossa principal apresentação com relação a essa escala, nossa principal reivindicação, que seja construída com bom senso e entendimento. Então conclamamos e solicitamos à Assembleia Legislativa, por meio dessa comissão, que seja intermediado, que seja uma voz dos Bombeiros e Militares, junto ao Comando da Instituição. Nós estamos comentando nesta reunião que no Corpo de Bombeiro, por exemplo, nós não vemos isso: em nenhum um momento chegou a reclamação de nenhum Bombeiro Militar, aqui está um Bombeiro Militar, o próprio Deputado Estadual Sargento Damosiel, é de lá o Comandante-Geral, esteve há pouco, e nós não recebemos nenhuma ligação, nenhuma reclamação de nenhum Bombeiro. Infelizmente, na Polícia Militar o nosso telefone não para de tocar, mas nenhum coordenador reclama sobre esse descaso. Inclusive, troucemos para assistir esta reunião o Cabo William, da primeira Companhia do primeiro Batalhão do Parque Anauá, também o primeiro Sargento Fernando, que também é lá da Companhia Independente de Trânsito Urbano e Rodoviário. Então, se for fraqueada a palavra, eles vão testemunhar tudo o que a gente passou aqui, e que é verdade o que, infelizmente, está ocorrendo e a gente busca um entendimento. O ideal seria estar resolvendo isso administrativamente, e não ficar ocupando os senhores com esse tipo de assunto. Estamos procurando a Assembleia para um assunto mais específico com relação à atividades rotineira dos senhores que é a construção de Leis, para a população. Era isso que tínhamos para passar. Esperamos poder sair daqui com um posicionamento, uma resposta definida para passar tanto para a tropa que está ansiosa por uma resposta, quanto para todos os policiais da unidade que estão aguardando a resposta desta reunião. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Gostaria de registrar a presença do Senhor Deputado Sargento Damosiel.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Saldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Saldado Sampaio** – Presidente, eu queria de Vossa Excelência a possibilidade de ouvir o representante do primeiro

Batalhão, Cabo William Pascoal S. Medens e o Sargento Fernando Rodrigues Soares, haja vista que eles estão realmente nas viaturas. O Diretor da Associação tem uma escala corrida mas esta escala não é tão apertada. O Deputado Coronel Chagas sabe o que é uma escala de viatura e o Deputado Damosiel e eu também sabemos mas quem esta vivenciando essa situação nessa mesa é o William e o Comandante de Viatura, o Fernando. Então, eu peço a Vossa Excelência a tolerância de três minutos, para que possamos ouvi-los.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Cabo William Pascoal S. Medens, representante do primeiro Batalhão/CPC.

O Senhor Cabo **William Pascoal S. Medens** – Deputados, Senhoras e Senhores sou cabo da Polícia Militar da primeira Companhia do primeiro Batalhão. Muitas vezes, eu tiro serviço na Rota ou na viatura normal, posso lhes dizer que anteriormente nós tínhamos uma escala de doze por vinte e quatro e doze por quarenta e oito, onde essa escala tornava-se inviável até para o policiamento de rua. O comandante superior, que estava no CPC, mudou a escala para doze por vinte e quatro e doze por setenta e duas, ele possibilitou uma folga para os que tiram o turno da noite, só que na quarenta e oito, ele poderia muito bem escalar o serviço voluntário onde a questão dos atestados médicos diminuiu em torno de oitenta a noventa por cento, e vem sendo mantido até hoje. Os policiais estavam motivados a trabalhar; tiravam serviço à noite e descansavam, a gente passava a noite toda rodando até mesmo me ocorreu muitas vezes saindo dez, onze horas da manhã ou um pouco mais, tarde. Mas, sabíamos que iríamos tirar três dias de folga, se ele quisesse complementar a renda na quarenta e oito, ele complementava. Diante disso, passou a satisfação de até aqueles maus profissionais, como tem em toda profissão, eles passaram a não colocar atestado médico, até mesmo doente, eles mandavam um outro companheiro tirar o serviço para não ter que atrapalhar a escala de serviço. Com a mudança dessa escala, nós fizemos o quê? Primeiro, não temos mais tempo para a família, nós não temos mais como acompanhar até porque o turno da noite de doze por trinta e seis, quando um dia você vai tirar serviço acordado, outro dia você fica em casa dormindo, no outro dia você vai estar acordado a noite todinha, ou seja, é praticamente ausente de casa. Quando você vai está de serviço, lá pelo terceiro serviço você vai atender uma ocorrência policial que depende de profissionalismo você já chega até estressado, não está tendo tempo para a família e pra mais nada. Isso vai ser refletido ao cidadão, com isso acarreta maiores problemas e consequentemente ele será mal atendido. Muitas vezes, o policial está trabalhando desmotivado nessa escala, vai chegar muita vezes na ocorrência devagar, porque ele vai estar dia sim e dia não, e a qualquer hora ele pode culminar num acidente ou alguma coisa, e aí o que acontece? A escala de vinte e quatro que divide dois por trinta e seis na unanimidade mesmo os policial mais conceituados têm até adoecidos, verificando-se até um aumento de atestado médico. Então, pra você ter uma idéia, domingo havia uma só viatura no primeiro Batalhão com dois policiais, uma só viatura rodou e o restante foi apresentado em torno de quinze atestados médicos. vejam a questão! Será que eles estão tentando dar golpe? Ou será que o excesso de serviço está ocasionado dor na coluna e outro está com problema no joelho e precisa procurar o médico, porque ele está sem condições. Na escala anterior, que era dois por vinte e quatro e dois de setenta e duas, nós tínhamos a presença dos policiais, a presença deles até se confraternizando com a aproximação até mais dos oficiais, porque nós não temos problemas com oficiais, não! Pelo contrário, eles são nossos amigos, trabalham com agente, eles têm até na mão o incentivo maior para trabalhar com a folga maior. Por quê? Porque, na folga de quarenta e oito, ele pode simplesmente ir para uma educação física ou ir prestar o seu serviço de voluntário, com isso ganha a população, os familiares e a própria instituição. Só quem estiver com os olhos vendados é que não vê os números e o que tem melhorado com essa escala de serviço, e como tem piorado com a atual escala. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Primeiro Sargento Fernando Rodrigues Soares-APM/RR, representante do primeiro Batalhão/CPC.

O Senhor Primeiro Sargento **Fernando Rodrigues Soares** – Deputados, Senhoras e Senhores, sou Primeiro Sargento da Polícia Militar, trabalho na Cipitu, acredito que os senhores já me viram várias vezes na televisão dando entrevistas sobre acidentes, porque em Boa Vista é notório o números de acidentes que acontecem e cada dia ficando pior. Eu quero pedir socorro aos Senhores, porque não está dando para trabalhar desse jeito nessa escala. Eu peço socorro mesmo porque não dá. Eu estou aqui com a garganta ruim, saí do trabalho ontem e não

estou podendo falar muito, peguei um sereno, mas amanhã eu já estou sabendo que estou escalado de novo. Então, se eu continuar assim já vou ter que apresentar um atestado médico, eu não vou ter condições de trabalhar nessa situação. Quando a gente trabalhava nessa escala de doze por vinte e quatro e doze por setenta e duas, já sabia que faltar serviço seria até uma irresponsabilidade do Militar, porque a folga dele realmente dava para ele ficar com a família e resolver os seus problemas pessoais. Hoje, não. Hoje, você falta ao serviço ou apresenta um atestado para resolver alguma coisa ou até mesmo se quiser descasar e ficar com a família. A minha filha de três anos, perguntou: Pai, o senhor está agora todos os dias no quartel? Quer dizer, até as crianças estão percebendo a ausência dos pais. Peço aos senhores que tenham a sensibilidade à nossa causa, porque do jeito que as coisas estão indo não vai dar certo, e os soldados vão começar a adoecer e o serviço vai ficar em condição ruim. Por outro lado, os militares tinham seu tempo para tirar serviços voluntários. Hoje, ninguém quer saber de voluntário, estão é correndo com medo, porque são trezentos Reais, mas ninguém tem condições nem tempo de estar no Quartel todos os dias. Então, a coisa piorou, e ninguém sabe de onde realmente o Coronel tirou essa idéia. Até hoje por que nem um dos comandantes passaram pelo primeiro Batalhão, tiveram essa idéia, acredito que é um pouco equivocada. Então, eu queria que ele revisse essa situação para nós Militares. Na Cipitu estão todos reclamando, então, aqui, ao representá-los, socorro aos Senhores Deputados. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Para tirar uma dúvida, Senhor Sargento Fernando, o policial Militar, principalmente os da rota, os da viatura, eles trabalham doze e folgam trinta e seis, e noutro intervalo de trinta e seis ele tem a academia, se tiver uma formatura, ele é obrigado a estrar presente nesse intervalo de trinta e seis?

O Senhor Primeiro Sargento **Fernando Rodrigues Soares** – Sim! Senhor Deputado, ele é obrigado a estar no intervalo na formatura e tudo.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Entendi. Nós estamos reunidos aqui com os deputados, inclusive, com quem representa a classe de vocês. Temos aqui os Deputados: Coronel Chagas, Sargento Damosiel, Soldado Sampaio e o deputado Remídio Monai. Temos que buscar solução junto ao Governo do Estado, e vocês podem contar com a Comissão, vamos busca isso. Eu também considero complicada essa carga horária. Colocaram a carga horária de doze por setenta e duas, acho que deveremos avaliá-la.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Saldado Sampaio** – A questão da carga horária é uma luta antiga dos policiais e bombeiros de todo o Brasil, buscando uma padronização, uma carga horária para que o ser humano possa suportar. Certos policiais são vistos como heróis, mas são seres humanos, pais de famílias e servidores com direitos ao lazer, à cultura, à religião e ao esporte. Tudo isso faz parte da vida do ser humano, e os Militares não são diferentes. Mesmo sendo uma categoria especial que diretamente trabalha com pessoas, mas os seus limites devem ser respeitados senão resulta em atestado médico, estresse, alcoolismo, drogas que vão se acumulando em virtude dessa falta de bom senso do Governo e do Comando da corporação frente a essa carga horária. Então, é um sonho antigo da corporação, aqui está o policial, Deputado Coronel Chagas, que foi Comandante da Polícia Militar, que sabe disso. Agora, enquanto deputado, se soma na tentativa de regulamentar esse Estatuto, porém não há uma disposição por parte do governo, em regulamentar a carga horária, é fato. Já tentamos nesta Casa, mas não conseguimos avançar, e colocamos uma emenda do estatuto, um dispositivo de três por um. Agora, como nós colocamos três por um, deputado chagas, nós deixamos bem claro que o comando da corporação teria um prazo para regulamentar, inclusive, nós estabelecemos cento e vinte dias que seria o prazo para regulamentar essa carga horária de três por um. Isso quer dizer o quê? O legislador não procurou engessar, mas poderia muito bem ter feito aqui uma escala e não precisava complementar uma escala de serviço. Aí, sim, se desobedecesse, seria um crime por parte do Comando da Corporação. Nós deixamos em aberto para que o Comando regulamentasse num prazo razoável para que ele pudesse registrar tanto a Capital quanto o Interior. Esse era a nossa expectativa. Por exemplo, o policial que tira policiamento de guarda, é sabido por aparte da associação que está satisfeito com a escala de vinte e quatro por setenta e duas. Durante as vinte e quatro horas, ele tira quatro horas, e descansa um pouco, daí ele tem setenta e duas horas de folga, da qual ele pode lançar mão para fazer o serviço voluntário remunerado, atender o chamamento para

educação física e formatura, ele teria um prazo suficiente. Agora, o policial que tira a escala de viatura de dois por trinta e seis, para começar, ele só tira meio turno, ou de dia ou à noite. Esta é a grande reclamação. E estivemos especialmente no comando de policiamento da Capital pedindo que reavaliasse esse modelo de escala, e ele veio com o argumento, tanto ele como o Sub-Comandante, que não me convenceu, e disse: eu não posso colocar uma escala de doze por vinte e quatro, de doze por trinta e duas. Porque na doze por vinte e quatro eu não estou cumprindo três por um, seria dois por um. Mais olha, em compensação no turno seguinte você está cobrindo. Olha, Comandante, é possível sim, ninguém vai lhe processar nem denunciar, o que importa é que no final do mês, se possa dizer: olha, eu cumpri a escala mínima de três por um. A carga horária se mede por semana ou por mês, não se mede por turno. Então, não tem porque ele vim com esse argumento de que, doze por vinte e quatro; doze por quarenta e oito, por doze por setenta e duas, é bom para a categoria. Então, para mim, é uma questão de boa vontade e ao mesmo tempo eu alertei: olha, nós estamos num período de transição entre a legislação anterior para legislação que estamos construindo agora. Tanto o estatuto e outras legislações que vão ser elaboradas nós próximos dias. E como fica o Interior do Estado? É que, se eu tomar ao pé da letra, a situação do Interior do Estado vai complicar. O Interior conta com um só policial, e aí? Esse policial vai trabalhar vinte e quatro, e vai passar setenta e duas horas com o quartel fechado, com certeza, a associação vai entrar com um mandato de segurança contra o comandante. Nós temos, no Taiano, Alto Alegre, têm três policiais, então não dá para fazer vinte quatro por setenta e duas. Em certos locais do Interior que não dá para fazer nem vinte e quatro por quarenta e oito, nem vinte e quatro por vinte e quatro. E aí, ele vai pegar ao pé da letra. Então, eu pedi dele, naquele momento, que houvesse um bom senso, que chamasse a entidade para conversar, buscar um entendimento para esse período de transição de legislação. E quanto ao concurso público, que é um compromisso do Governo, estamos cobrando constantemente nesta casa, visando ter realmente um efetivo e possa ser comprida. Então, para mim, é muito inflexivo por parte do comando não querer sentar, e como resultado estará saindo com muito atestado médico, policiais já com problemas, gerando mais outro problema, isto é, o policial atendendo mal a sociedade, como consequência ele vai ser penalizado, e isso expõe a corporação. A polícia está no caos: não tem viatura, tem policiais que diz: como vamos trabalhar se não tem viaturas, é quando tudo para. As condições das viaturas não atendem ao que está previsto no código de trânsito. Viaturas sem extintor, sem pneus de estepe, pneus carecas, e só consegue botar o mínimo na rua. Existem duas ou três viaturas na região oeste, cuidando de toda aquela região com vinte e poucos bairros. Mas, está lá o policial fazendo esforço, indo com um amigo da oficina para fazer um ajuste. Infelizmente, vem se fazendo isso há algum tempo. Agora, se tomarmos ao pé da letra, o próprio policial vai colocar o pé na parede, que não é bom para ninguém. É como eu já falei: Comandante, nós estamos num momento de transição, legislação anterior à Lei nacional, para que se elabore em parceria, em que o prejuízo pode ser bem maior para a corporação, aos policiais e para o Comando da corporação, e com certeza os policiais vão colocar os pés na parede, e não é isso que nós queremos. Já encaminhamos documentos ao comando da corporação, estamos reunindo a Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos à qual pedimos um posicionamento de encaminhar uma fala junto ao comando da corporação que reavalie essa discussão e pedir a compreensão da Associação no tocante à questão do Interior, que possa buscar um entendimento até que o comando se comprometa em regularizar a situação do Interior, através de concurso regionalizado que atenda ao anseio da categoria e com uma emenda nossa, que realizar esse concurso regionalizado para evitar a fuga de policiais, não querendo ir para o Interior. Mas, se eles já moram lá, isso é bem mais fácil. É isso, Senhor Presidente, que nós queremos, que convide o Comandante da Polícia Militar, para tratar dessa questão o quanto antes, pois a situação só tende a se agravar cada dia mais, percebe-se que, a cada dia, a insatisfação aumenta. Já houve reunião com quase todos os policiais ate fizeram um ensaio para “manifesto com panelas” esposas reclamando a ausência dos seus esposos em casa. Era isso, Senhor Presidente e Senhores deputados, estamos aqui para ajudar a construir um entendimento, o quanto antes.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Boa-tarde, Senhores

Deputados e companheiros da Polícia Militar. Eu vejo que toda conquista para categoria é importante, em termos de policiais com saúde, policiais motivados, policiais em condições de fazer frente à demanda por segurança. Fico muito tranquilo para falar sobre esse assunto, estou aqui há um pouco mais de dois anos, quando saí do Comando da polícia Militar, onde passei cerca de um ano. E, ao assumir o comando, tínhamos uma escala, segundo a qual, o policial tirava um serviço de vinte e quatro horas e folgava quarenta e oito e, nessa proporção para as outras escalas. Na nossa Administração, em alguns setores, nós conseguimos colocar vinte e quatro por setenta e duas, ou seja, trabalhava vinte quatro horas e folgava três dias. Mas nem em todos os setores da Polícia Militar, nós conseguimos fazer isso por falta de recursos humanos. Quando foi agora, por ocasião do Estatuto, nós assumimos a relatoria, e convidamos os Deputados Sargento Damosiel e Soldado Sampaio, como nossos auxiliares na relatoria. Procuramos estender essa escala a todos os Policiais Militares, de uma hora de trabalho descansou, a mesma coisa seria vinte e quatro por setenta e duas, como eu fiz com a escala dessa tarefa da Penitenciária. E agora eu estou surpreso porque eu vejo que parece essa proporção de uma para três não está atendendo. Então, pelo que eu estou entendendo é isso, não é? Vocês trabalham um dia, e folgam três na proporção, ou trabalha meio dia, e folga um dia e meio, não estaria atendendo. Eu proponho ao Senhor Presidente que convide o Comandante ou alguém que trata dessas escalas ou comandantes das unidades, para explicar como está sendo feita. Quando vigoravam as vinte e quatro por quarenta e oito, eu concordo, era uma escala apertada. Trabalha um dia e folga dois! Depois conseguimos levar a escala, que existe na Polícia Civil, de vinte e quatro por setenta e duas, e colocamos isso no Estatuto, segundo me parece, estão cumprindo isso, não é? Ou eles estão dando uma folga menor? É não está generalizado, não é? Mas tem algum lugar, onde a folga está menor do que está no Estatuto? Eu achei que nós estávamos fazendo uma coisa, bom, você também, não é, Deputado Soldado Sampaio? (inaudível). Eu entendo a questão do rodízio, mas eu estava vendo um cálculo aqui. Para fazer a proposta que vocês nós trouxeram: doze por vinte e quatro, e doze por setenta e duas, dá noventa e seis horas de folga, ou seja, quatro dias, por um dia trabalhado, mas a escala que o Estatuto prevê é doze por trinta e seis, somando as duas daria um dia por três de folga. Você queriam um dia a mais de folga, é isso? Para toda a escala da Polícia Militar, é essa a proposta? É? Sim, eu acharia excelente se o Comando da Polícia conseguisse aplicar essa escala. Com certeza, quatro dias de folga, é espetacular. Eu pergunto se há algum corporação do país que tenha uma escala, assim, com quatro dias de folga nessa proporção. A Bahia, sim. (inaudível). Senhor presidente, eu sugiro que a gente ouça o Comando para passar a eles essa demanda, e ver se consegue buscar um entendimento. Que ele possa cumprir com a demanda de policiamento e cumprir também com a folga ou uma escala diferente para que o policial possa também comparecer quando quiser nos serviços voluntários, que, na verdade, a gente chamou de voluntário, mas de fato é um serviço extra, quando há necessidade do comando ter um policiamento, ele possa convocar os policiais, escalar e pagar o serviço voluntário, mas, desde que ele tenha folga do último serviço. A minha sugestão é ouvir o comando e solicitar-lhe a possibilidade de atender (inaudível) pelo menos uma escala mais flexível para que os policiais possam trabalhar e, ainda, possam tirar os serviços extraordinários, e recebendo um complemento no salário.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Remídio Monai.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – Senhor Presidente, pergunto só para eu melhor entender, pois o meu conhecimento é mais na iniciativa privada. Talvez o Deputado Chagas possa me responder, se o novo estatuto, aqui aprovado, já está em vigor? E, também, quantas horas trabalhadas semanais?

O Senhor Deputado **coronel Chagas** – Eu, realmente, não tenho esse cálculo, mas o estatuto está em vigor. E, pelo que eu entendi do comando das instituições dos Batalhões, estão aplicando os estatutos. É uma hora de trabalho por três de folga. Antes era uma hora de trabalho por duas de folga, muito embora um ou outro comandante, me parece que alguma unidade aplicava uma escala diferenciada porque tinha um número maior de policiais.

O Senhor Deputado **Remídio Monai** – bom, eu não consegui a resposta que eu queria sobre o número de horas mensais trabalhadas conforme diz o estatuto. Por exemplo, na iniciativa privada diz que são quarenta e quatro horas trabalhadas (inaudível). Senhor Presidente, pelo que eu entendi, o estatuto aprovado há poucos meses, foi discutido

por toda a categoria, pelo comando, pelos representantes dos policiais e deputados, e poucos meses depois não atende, em haver interesse de mudanças. Acho que é isso que eu entendi. Sim, Deputado Soldado Sampaio, pode falar.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Quero complementar a sua idéia. Como nós propomos a escala três por um, decidimos o seguinte: para o policiamento de guarda, para o policiamento administrativo e boa parte do policiamento do interior estarem satisfeitos com a escala de três por um, vinte e quatro por setenta e dois ao pessoal da penitenciário, da Cadeia Pública, CSE e outras, estão satisfeitas. E nós deixamos bem claro, que em relação a essa escala, o Comandante teria cento e vinte dias para regulamentar-la. Agora, a questão do comandante é que ele está pegando a coisa ao pé da letra, ou seja, ele está pegando a escala de doze por trinta e seis, e está adotando. Isso para serviço de rua, o policiamento não tem condição. Ele tira seus três serviço seguido durante o dia ou à noite, enquanto nós estamos pedindo é o revezamento de turno. Por exemplo, na escala de doze por vinte e quatro e doze por quarenta e oito, há um revezamento, um dia ele tira de dia, no outro, à noite, a folga dá três por um da mesma forma, dá vinte e quatro por setenta e duas, a folga dá tudo, ok! Ao legislador, deixamos isso para o comandante. O comandante disse: se eu baixar a escala de doze por vinte e quatro, eu não estou cumprindo três por um. Então, estarei cometendo um crime. Mas, se ele adotar uma escala de doze por quarenta e oito, ele compensa, e o que importa é no final do mês. Eu até falei: Comandante, o ser humano estabeleceu algumas regras para medir algumas questões do mundo. Por exemplo, a distância mede por metro, o volume por litro e a carga horária se mede por semana ou por mês. Então, o importante é que ao normatizar essa questão, que o legislador deixou com você para normatizar enquanto comandante. Porque aí ele tem que lançar a mão, por exemplo, ele pode, muito bem, dar vinte e quatro por setenta e duas, ou por noventa e seis, desde que ele tenha ali um policiamento extraordinário, que ele precisa colocar o policial vinte e quatro horas seguidas numa BR que rompeu ou houve invasão. Nós não engessamos o legislador. Era muito complicado sair daqui uma escala já de serviço. Como ficaria o comandante, se ele precisasse de um policiamento extraordinário. O policial poderia colocar o pé na parede: olha, eu não vou porque eu estou na minha folga prevista por Lei Complementar, conforme o anexo da Lei. Nós deixamos uma emenda nossa na Comissão e, também, veio da parte do executivo, para que o comandante possa ter a margem de regulamentar. Agora, o cara está pegando ao pé da letra e como ele vai pegar ao pé da letra no interior, já que ele está endurecendo em adotar a escala doze por trinta e seis, como é que ele vai fazer, se lá não tem policiamento para fazer essa escala, prevista em Lei. Então, está faltando é um bom entendimento, também bom senso do comando da corporação em adotar essa ferramenta que nós damos para eles enquanto legislador dele regulamentar essa escala de acordo com a necessidade do serviço, respeitando, no mínimo, três por um. Agora colocar uma escala fixa, complica pra ele mesmo, com certeza, lá na frente. Então, essa é nossa contribuição. Eu devolvo a fala ao Deputado Remídio Monai.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Eu fiz o cálculo, Deputado Remídio Monai, o Estatuto estabelece de uma por três, em um mês dá quarenta e quatro horas; o semanal: pega vinte e oito dias no mês e vê os dias trabalhado e os dias de falgas, que dá quarenta e quatro horas de trabalho semanal. Acho que devíamos chamar o Comandante, propor e verificar a possibilidade, então, se de repente, não chegar no céu, mas pelo menos, perto dele acho que é possível. (inaudível). O Comandante do CPC, que fez essa nova escala, sua casa foi alvo de tiros neste final de semana. Foram cinco tiros. Quero crer que não tenha sido seus companheiros, mas qualquer outra coisa, menos isso. Caso for a Polícia Militar, vai ficar muito mal perante a sociedade. Então, vocês que são lideranças da categoria, precisam ter essa serenidade de acompanhar essa ocorrência, quando um ou outro falar sobre essa situação e quiser se exaltar, é preciso dizer que o caminho não é por aí. Houve, recentemente, um exemplo no tocante à ataque a um parlamentar desta casa, que sofreu através de site, no blog da associação, por onde tem um filtro há muito tempo, isso pegou mal, isso não ajuda, isso não contribui, isso atrapalha a negociação política aqui dentro. A categoria fica fragilizada e com certeza já tinha esse filtro, porque eu mesmo no ano passado sofri ataque no blog. Entrei para me defender mas a minha defesa não saiu lá. Não deixaram ficar postado, isso porque tem postais. Então, alguém da Associação é responsável por esse tipo de situação, não pode deixar, porque não contribui, em nada, na causa. Aqui vocês têm, não só nós,

mas diversos outros Deputados, que têm uma simpatia, e sensibilidade pela situação da nossa categoria. Quando acontece esse tipo de coisa, atrapalha. Essa é sugestão, e que vocês fiquem atentos a essas questões e qualquer iniciativa que criar instabilidade, criar animosidade, atrapalhar o clima organizacional, o inter- relacionamento que deve existir entre os superiores, pares e subordinados, não ajuda em nada. O melhor caminho é o bom senso, aqui é Casa do Povo, venham aqui conversar, apresentar proposições que a gente procura intermediar o que, efetivamente, de repente, não se conseguiu em contato direto. Então, era essa a sugestão, Senhor Presidente. Solicito autorização para poder me retirar, pois tenho outra reunião. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Sargento Damosiel.

O Senhor Deputado **Sargento Damosiel** – Senhor Presidente, Senhores Deputados e companheiros da Polícia Militar, boa-tarde. Eu acho que esse tema já foi bastante debatido pelo Deputado Coronel Chagas e Deputado Soldado Sampaio. É que a gente entende um pouco da situação, a gente já viveu isso, passou por isso. Houve uma época em que eu fiquei quatro meses tirando serviço, de vinte e quatro por vinte e quatro, lá no Corpo de Bombeiro. É justamente, sobre o Corpo de Bombeiro que eu queria falar para vocês. Lá, o pessoal, eu acho que a ficha caiu, tiveram o bom senso de sentar com todo mundo e dizer: isso aqui é problema para a gente, atestado médico toda hora. Vamos ver de que forma vamos resolver. Acho que é assim que na Polícia Militar, também, deveria ser feito. Infelizmente, a gente vê que tem umas figuras na Polícia Militar que não têm essa visão. Só olham para a frente, sem ver o que está ao seu redor. Isso é uma questão de bom senso. Veja bem, quem tira guarda de quartel, pode tirar de vinte e quatro, tranquilo. Mas quem tira patrulha, ocorrem muitos acidentes, o policial não para, caso acontecer algum incidente ou alguma ocorrência justamente às sete horas, ele vai sair às nove ou dez horas do serviço. Então, os comandantes têm que ter essa visão, têm que começar a pensar de que forma ele pode melhorar para os companheiros, os batalhões. É, justamente, observando isso, lá no Bombeiro, sempre às sete, sete e meia hora, o resgate sai para atender acidentes. É difícil os dois resgates ficarem parados sete horas, sete e meia da manhã. O que foi que o comando fez? Ele mudou o horário da troca de serviço. Agora é feito às nove horas da manhã. Aí, o bombeiro, que assume uma companhia ou que assume um batalhão, ele tem medo de chegar com o comandante e dizer: vamos fazer assim, vamos fazer assado. Porque ele fica praticando, e praticando não tem uma visão aberta para observar que os tempos mudaram, e que a gente pode fazer modificações para melhoria dos serviços. Quando eu entrei na Polícia Militar, o coronel disse: Ei você está preso. Pode ir lá para a cadeia. E eu ia. Hoje não, o cara se defende, tem todo um procedimento, o cara se defende. Então, o que eu quero dizer é que as coisas mudaram, mas, para alguns, a cabeça não muda. Esse é o maior problema. Esse o problema que está tendo na questão de escala, é uma coisa que não devia estar sendo discutida aqui. É uma coisa que o Sub-Comandante já deveria ter resolvido na Polícia Militar, e a gente poderia estar discutindo outras propostas, outros projetos para a polícia, aqui. E não isso, que é menor, isto é, uma escala. Então, penso que a idéia de chamar o comandante e comandante de companhia, talvez não cabe, até mesmo para já intimidar. Na verdade, quando a associação se manifesta, eles já acham que é uma forma de radicalismo, já não quer, já se opõe àquilo que a associação de vocês já coloca como idéia. Não se isso é idéia da associação, ela não presta. Eu já sei como é lá. Então, já houve esse problema do tiro do Rosael; alguém pode ter atirado para depois culpar vocês. Eu não estou dizendo que foi você ou que nem não foi, porque também pode ter sido; mas é uma coisa para criar uma estabilidade. Isso que o coronel falou, vocês têm que ter muito cuidado a partir de agora. Vocês estão muito ligados ao Sampaio, estão, sabendo que vai atingir você, vai atingir o Sampaio e se atingir o Sampaio atinge vocês. Então, vocês têm que vigiar isso aí. Isso pode ser provocado para culpar vocês, a gente sabe como funciona a Polícia Militar, há muito tempo, e a gente sabe o que pode acontecer. Então,

Senhor Presidente, é fazer um convite forçado para o comandante da Polícia Militar e trazer os comandantes de Batalhões ou de Companhias de Pelotão para discutirmos essa questão. De qualquer forma, eu me mantenho aqui sempre defendendo os interesses de vocês, independente de qualquer coisa. Você me conhece como eu sou. Aqui eu busco sempre ser parceiro do Sampaio e do Chagas, não vislumbro de forma alguma de tentar se distanciar. Porque se a gente se distanciar, a gente acaba perdendo força. Então, quando assumi depois deles, já chamei o Sampaio e o Coronel Chagas e falei para eles de que forma eu achava que a gente tinha que agir. Nesse aspecto, a gente tem conseguido muito, apesar tanto o Sampaio quanto eu estamos na oposição. Enfim, temos conseguido muita coisa, e o estatuto era uma luta de muitos, o Sampaio é testemunha, a gente brigou muito, mas Deus quis que o estatuto chegasse nesse momento em momento que o Sampaio estivesse aqui com a gente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – De acordo com os Deputado, Membros da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, solicito ao secretário desta Comissão encaminhar um ofício convocando o Comandante-Geral da Polícia Militar, Gleisson Vitória da Silva, para participar da reunião desta Comissão, no dia 22 de maio do corrente, às 15h, na Sala de reunião. Passo a palavra a vocês com o tempo de um minuto para as considerações finais.

O Senhor **Junot Silva de Brito** – Gostaria de colocar que a gente respeita a autonomia da Comissão e gostaríamos colocar algumas sugestões de solução, porque de nada adiantaria a gente chegar com tal problema se a gente não tivesse sugestões. A sugestão de escala de serviço é a que foi apresentada aos senhores, outra sugestão seria uma emenda da Comissão à Lei Complementar 194 do nosso estatuto. Percebo que houve boa vontade, acontece, porém, que, quando se fala de serviço é dinâmico e a eficiência dessa norma que o legislador tão bem escreveu, de repente, na prática percebemos que precisa da habilidade do administrador, mais flexibilidade para ele. Então, colocando quarenta horas semanais seria possível ao legislador adaptar a escala da mesma forma que o policial civil tem as quarenta horas semanais, da mesma forma que os servidores civis têm isso na 053. É claro que eu percebi quando o Deputado Remídio Monai perguntou a respeito das quantas horas, conforme o nosso estatuto da PM do Bombeiro. Na verdade, não há previsão. Então, o comandante pode, conforme está lá escrito, colocar: trabalha uma hora e folga; trabalha uma hora e folga e, aí coloca um pé dentro e outro pé fora. Então, está tão na mão da discricionariedade do comandante, que se criou uma insegurança para a gente por conta disso; outra sugestão que é uma recomendação para Concurso Público. A gente sabe que é possível resolver capital com bom senso, mas já percebemos que bom senso não resolve já. Essa recomendação não é só que haja Concurso Público, mas que a integralidade do efetivo que será incorporado terá que ser para a atividade fim, eu sei que é difícil isso, por forma e vai para a administração, mas vocês sabem disso. Vai formando policiais e vai encher de novo as Sessões. A outra seria uma recomendação para melhor distribuição do efetivo, sendo estabelecido entre a Comissão e o comando da PM, nessa segunda reunião, um percentual dos militares da administração, eu não sei se são dez ou quinze por cento dos militares da administração para que venha desafogar a atividade fim. Então, essas seriam as nossas sugestões. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Senhor Junot, lhe informo a que toda as sugestões estão sendo registradas. Eu acho que a reunião de terça-feira será importante. Peço a presença de todos para discutirmos isso com o comandante, visando buscar uma forma de resolver da melhor maneira possível. Agradeço a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor presidente e encaminhada à publicação.

Jean Frank

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/12